

DFD/CMV/SMO N° 50/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
ÓRGÃO: Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste
SOLICITANTE: Marcos Ferreira
OBJETO DA CONTRATAÇÃO Locação (licença de uso) de sistema integrado para informatização dos trabalhos desenvolvidos pela câmara de vereadores de São Miguel do Oeste. Em atenção ao Art. 20 da Lei 14.133/2021 e ao Art. 4º do Decreto Legislativo 0004/2023, declaro que o bem de consumo solicitado se enquadra na categoria: (X) COMUM () LUXO
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DEMONSTRANDO O INTERESSE PÚBLICO A SER ATENDIDO A Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste foi pioneira na informatização dos seus processos administrativos, legislativos e de publicidade. A contratação de soluções tecnológicas, sobretudo a locação de sistemas integrados, permitiu uma evolução significativa na forma como os serviços públicos são prestados, otimizando processos, aumentando a produtividade, e melhorando a qualidade dos serviços oferecidos à população. Para preservar os benefícios conquistados com a informatização dos processos da Câmara de Vereadores e assegurar a excelência e a constante evolução dos serviços prestados pelo Poder Legislativo, torna-se imprescindível a locação de sistemas integrados para informatizar os trabalhos realizados no Poder Legislativo de São Miguel do Oeste.
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO OBJETO O modelo de locação (licença de uso) de sistema integrado é o que melhor atende as necessidades do poder legislativo, tanto para o desempenho de sua missão constitucional, bem como para as demais exigências legais, como transparência e acesso à informação.
JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE Por ser uma solução integrada, a locação de uma única licença de uso com acesso para múltiplos usuários é suficiente.
HÁ VINCULAÇÃO DO OBJETO SOLICITADO COM OUTRA CONTRATAÇÃO? () SIM (X) NÃO
DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O PRODUTO OU PRESTADO O SERVIÇO A aquisição deve ser realizada antes de agosto de 2024 para que não ocorra interrupção dos diversos trabalhos do legislativo que dependem destes sistemas informatizados, como por exemplo: imprensa, setor legislativo, secretaria executiva, sessões plenárias entre outros.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
1	Locação de licença de uso de sistema integrado para informatização dos trabalhos desenvolvidos pela câmara de vereadores de São Miguel do Oeste.		LICENÇA	1

FISCAL DO CONTRATO: Luis Alcebíades Pichetti

GESTOR DO CONTRATO: Alencar Barbieri

São Miguel do Oeste/ SC, 09 de maio de 2024.

Marcos Ferreira
Agente de Informática